

**PORTARIA N.º 598/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0137/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23233P-SISPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **URUBATAN DE SOUZA DIAS** no cargo de MÉDICO NS.24 – REF.22, matrícula n.º 0070785-015, com lotação na SESMA, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.677,90** (três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                                  |             |                 |
|----------------------------------|-------------|-----------------|
| VENCIMENTO BASE                  | R\$-        | 1.044,86        |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) | R\$-        | 1.044,86        |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%) | R\$-        | 208,97          |
| TRIÊNIO (60%)                    | R\$-        | 1.379,21        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>       | <b>R\$-</b> | <b>3.677,90</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE JULHO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV